

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0014/2026

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, unidade **UNIFIP Campina Grande-PB**, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à contratação de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIN) , com início no semestre 2026.1.

O processo seletivo será realizado para os componentes curriculares a seguir:

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado para o cargo de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIN) observando os seguintes requisitos.

##### 1.1. Requisitos Básicos

- Possuir Diploma de Ensino Superior reconhecimento pelo MEC nas áreas relacionadas aos componentes curriculares, a depender: graduação em Psicologia, Pedagogia, Licenciaturas ou áreas correlata aos componentes curriculares;
- Possuir certificação de curso de Especialização reconhecido pelo MEC na(s) área(s) que deseja realizar sua inscrição (conforme **ANEXO I**);
- Ter comprometimento com os prazos e com os processos pedagógicos.

**TITULAÇÃO: MÍNIMA:** Especialização na(s) área(s) correlata aos componentes curriculares;  
**DESEJÁVEL:** Mestrado e/ou Doutorado

##### 1.2. Requisitos Desejáveis

- Ter acompanhando, mesmo que voluntariamente, discentes de cursos;
- Ter experiência docente comprovada no ensino superior;

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://rh.unifip.com.br>, no campo Fazer Inscrição para vaga de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIN) **EDITAL 0014**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de **13 a 18 de março de 2026**.

##### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar em um **único arquivo** no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Ficha de Inscrição:** (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada;
- **Curriculo Lattes atualizado**, acompanhando do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado)

- **Documentos de Identificação com foto:** RG, CNH ou Registro emitido pelo Conselho Profissional.

## 2.2. Observações

- As inscrições com documentos incompletos ou ilegíveis serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará em desclassificação;
- O(a) candidato(a) que não informar na Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) o(s) componente(s) curricular(es) que deseja realizar sua inscrição.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatório;
- **Etapla 02:** Apresentação de Plano de Ação para o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIN), de caráter Eliminatório e Classificatório;
- **Etapla 03:** Entrevista, de caráter Eliminatório e Classificatório.

**OBSERVAÇÃO:** A ausência do(a) candidato(a) na Entrevista, resultará em desclassificação por falta.

## 4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados ao setor de Recursos Humanos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado final.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 6.2 A convocação do(s) candidato(s) dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://rh.unifip.com.br> através da lista de **Resultado Final** e a ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos com resultados **aprovado(a) e classificado(a)**.
- 6.3 A partir da convocação oficial, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar em contato com o setor de Recursos Humanos ([rh@fipcg.fiponline.edu.br](mailto:rh@fipcg.fiponline.edu.br)) a fim de tratar das questões burocráticas. Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado e o próximo colocado na lista do resultado final será convocado, respeitando-se a ordem de classificação do(s) candidato(s) classificado(a).
- 6.4 O candidato selecionado poderá ser alocado em outros turnos, assim como poderá ocorrer alteração no horário de aula, conforme a necessidade posterior dos cursos;
- 6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo no Canal Institucional Oficial <https://rh.unifip.com.br>

6.6 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **17 de março**, podendo ser prorrogadas.

Campina Grande - PB, 11 de março de 2026.



**UNIFIP**  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

---

**GERÊNCIA DE GENTE GESTÃO – UNIFIP**

**ANEXO I**

|                                                        |              |                       |
|--------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>                                           |              |                       |
| <b>Endereço:</b>                                       |              |                       |
| <b>E-mail:</b>                                         |              | <b>Whatsapp:</b>      |
| <b>Formação Universitária</b>                          |              |                       |
| <b>GRADUAÇÃO</b>                                       |              |                       |
| <b>Instituição</b>                                     | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                                        |              |                       |
| <b>ESPECIALIZAÇÃO</b>                                  |              |                       |
| <b>Instituição</b>                                     | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                                        |              |                       |
| <b>MESTRADO</b>                                        |              |                       |
| <b>Instituição</b>                                     | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                                        |              |                       |
| <b>DOCTORADO</b>                                       |              |                       |
| <b>Instituição</b>                                     | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                                        |              |                       |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                        |              |                       |
| <b>Empresa ou Instituição</b>                          | <b>Cargo</b> | <b>Início/Término</b> |
|                                                        |              |                       |
|                                                        |              |                       |
| <b>MARQUE A ÁREA QUE PRETENDE PLEITEAR A VAGA.</b>     |              |                       |
| ( ) COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO |              |                       |

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO****ENVIAR EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, OS SEGUINTE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS:****Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e assinada;**Currículo Lattes atualizado**, acompanhando do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação;**Documentos de Identificação com foto:** RG, CNH ou Registro emitido pelo Conselho Profissional.